CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 466

Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho/MG, por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta cidade, ao Sra. **MARIA HELENA MENEZES LIMA.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 23 de abril de 2001.

PRESIDENTE,
Marcos Fidélis Campos

SECRETÁRIA,
Denise Gontijo de Araújo Lamounier

CGBV/